

# TERMO DE REFERÊNCIA

## Aquisição de Material, Equipamento e/ou Serviço.

### 1. Objetivo da Contratação

Data de publicação: 25/09/2023

O objetivo desse documento, é o levantamento de preços para contratação de serviços de Marcenaria.

### 2. Dados do Fornecedor

Razão Social:

CNPJ:

Telefone:

Responsável:

### 3. Produtos/Serviços

Descrição	Unidade de Medida	Valor
CHAPA DE MDF 15mm - BRANCA	METRO	
CHAPA DE MDF 15mm - PRETO	METRO	
CHAPA DE MDF 15mm - CINZA	METRO	
CHAPA DE MDF 15mm - IMBUIA	METRO	
FITA DE BORDA 35mm - BRANCA	METRO	
FITA DE BORDA 35mm - PRETO	METRO	
FITA DE BORDA 35mm - CINZA	METRO	
FITA DE BORDA 35mm - IMBUIA	METRO	
PUXADOR PERFIL DE ALUMINIO	METRO	
BASE DE CONCRETO AZULEJADA PARA ARMARIOS	METRO	
MANUTENÇÃO EM TRILHOS DE PORTAS	METRO	
TROCA/REPARO EM TRILHOS DE GAVETAS	METRO	
MANUTENÇÃO/TROCA DE DOBRADIÇAS	UNIDADE	
MANUTENÇÃO/TROCA DE RODIZIOS	UNIDADE	
DESMONTAGEM DE ARMÁRIOS	UNIDADE	
MONTAGEM DE ARMÁRIOS	UNIDADE	
MANUTENÇÃO EM JANELAS DE MADEIRA	METRO	
MANUTENÇÃO EM PORTAS DE MADEIRA	METRO	

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 4. Local de Faturamento e Entrega

---

ENDEREÇO
UAI SÃO JORGE - Av. Toledo, n.º 165, B. Jardim das Auroras, CEP 38410-526, Uberlândia - MG
UAI PAMPULHA - Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, B. Carajás, CEP 38408-680, Uberlândia - MG
CIC - R. Do Médico, n.º 81, B. Jardim das Palmeiras, CEP 38.412-306, Uberlândia - MG
CENTRO DE INTERNAÇÃO PEDIÁTRICO e CRTEA - Av. Sete de Setembro, n.º 871, Bairro Pacaembu
CAMPUS - R. Maria Salvina Carvalho, n.º 300, B. Morada da Colina, CEP 38411-334, Uberlândia - MG.
Centro Administrativo Vigilato Pereira - R. Joaquim Vieira Sobrinho, 50 - Vigilato Pereira,
Centro Administrativo Ubsf - R. Amazonia, 511 - Granada, CEP: 38410-661, Uberlândia - MG.
Centro Administrativo - R. Mata dos Pinhais, n.º10, B. Granada, CEP 38410-651, Uberlândia - MG.
UBSF AURORA Rua Da Criança, n.º 929, Aurora, Uberlândia/MG
UBSF CAMPO ALEGRE Rua Serra do Tombador, n.º 95, Campo Alegre,
UBSF GRANADA I Alameda Emerenciana clara de Jesus, n.º 134, Granada, Uberlândia/MG
UBSF GRANADA II Alameda Antônio Carlos Vieira da Cunha, n.º 618, Granada, Uberlândia/MG
UBSF GRAVATÁS Rua Angra dos Reis, n.º 435, Gravatas, Uberlândia/MG
UBSF JARDIM BOTÂNICO Rua Herbário, n.º 19, Jd. Botânico, Uberlândia/MG
UBSF LAGOINHA I e II Rua Pio XII, n.º 353, Lagoinha, Uberlândia/MG
UBSF LARANJEIRAS Rua Nigéria, n.º 102, Laranjeiras, Uberlândia/MG
UBSF SANTA LUZIA Avenida Najla Alípio Abrão, n.º 547, Santa Luzia, Uberlândia-MG
UBSF SÃO GABRIEL Rua Serra do Cachimbo, n.º 830, São Jorge, Uberlândia/MG
UBSF SÃO JORGE I Rua Paulo Maia, n.º 236, São Jorge, Uberlândia/MG
UBSF SÃO JORGE II e III Rua Ângelo da Cunha, n.º 269, São Jorge, Uberlândia/MG
UBSF SÃO JORGE IV Rua Sampaio, n.º 23, Laranjeiras, Uberlândia/MG
UBSF SERINGUEIRAS I Av. Geralda Francisca Borges n.º 1.058, Uberlândia/MG
UBSF SERINGUEIRAS II Rua Serra dos Encantados, n.º 356, São Jorge, Uberlândia/MG
UBSF SHOPPING PARK I – II - III Rua Julieta Oliveira Jordão, n.º 150, Shopping Park, Uberlândia/MG
UBSF SHOPPING PARK IV Rua Orestes Mendes Ferreira, n.º 40, Shopping Park, Uberlândia/MG
UBSF SHOPPING PARK V Rua Marcelo Barbosa, n.º 147, Shopping Park, Uberlândia/MG
UBSF SHOPPING PARK VI Rua Bruno Serato, n.º 103, Shopping Park, Uberlândia/MG
UBSF SHOPPING PARK VII Rua Aziza Nicolau Daud, n.º 31, Shopping Park, Uberlândia/MG
UBSF ROSA ABALEM MILKEN Av. José Gonzaga de Freitas, n.º 210, B. São Jorge, Uberlândia/MG
UBS PATRIMÔNIO Rua Chafi Ayub Jacob, n.º 60, Morada da Colina, Uberlândia/MG
CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO DIABÉTICO – CMAD Rua Ten. Rafael de Freitas, n.º 530, Patrimônio
Centro Administrativo Torre Sul

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 5. Condições Comerciais

---

- **Prazo de Pagamento:** ( )
- **Forma de Pagamento:** ( )

## 6. Requisitos para Contratação

---

- a) O fornecimento de serviços de Marcenaria, objeto desta contratação deverá ser entregue conforme a necessidade da Contratante, nos endereços indicados, considerando-se o prazo acordado entre prestador e contratante para a execução do serviço, a contar do recebimento da autorização de fornecimento (Ordem de Compra) encaminhada pela Contratante a Contratada via e-mail;
- b) Os serviços serão conferidos por pessoa credenciada pela Contratante;
- c) O serviço que estiver em desconformidade com o acordado em contrato deverá ser imediatamente refeito, correndo por conta exclusiva da Contratada as despesas com decorrentes deste procedimento;
- d) Fornecer pessoal devidamente identificado, qualificado e habilitado para os serviços objeto deste orçamento, devendo arcar com a remuneração e os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e outros decorrentes da execução do contrato, inclusive seguros cobrindo "riscos diversos", além de impostos e taxas devidas sobre os bens e serviços objeto da contratação sem nenhum ônus para a Contratante;
- e) Cumprir todas as normas de segurança do trabalho, fornecendo inclusive os respectivos equipamentos necessários à proteção do pessoal envolvido nos trabalhos contratados;
- f) Responsabilizar-se pela correta aplicação das Normas de Segurança no Trabalho, expedidas pelo Ministério do Trabalho, sendo que o seu eventual descumprimento sujeitará à Contratada as penalidades previstas nesta contratação, em tudo respeitando a Recomendação Ministerial nº 03/2009/PRT3/EMHN, sob pena de, além das sanções nela cominadas, sujeitar-se às penalidades implícitas no Contrato;
- g) No preço ofertado, estarão incluídas despesas com pessoal, obrigações patrimoniais, leis trabalhistas e todos os tributos e demais encargos decorrentes da execução dos serviços.
- h) Manter a proposta até dia 01/01/2024, contados a partir da data de apresentação do presente Formulário e assinatura do contrato;

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 7. Reajuste

---

Não haverá reajuste ou reequilíbrio contratual durante o período de vigência, sendo necessário manter o preço previsto com as mesmas condições da proposta de preço apresentada e ainda considerando todas as possíveis oscilações do mercado no período, até o final da vigência da contratação.

## 8. Critérios de Avaliação das Propostas

---

Além do menor preço e/ou melhor técnica, servirá como critério de escolha da proposta mais vantajosa: (i) custo de transporte e seguro até o local da entrega; (ii) condições de pagamento; (iii) o prazo de entrega ou conclusão dos serviços; (iv) custos para utilização do produto, eficiência e compatibilidade, quando aplicável; (v) durabilidade do produto, quando aplicável; (vi) a credibilidade do fornecedor, (vii) a disponibilidade local da rede de assistência técnica, (viii) necessidade de treinamento de pessoal, quando necessário; (ix) qualidade do produto, (x) garantia do produto.

Serão avaliados os valores/quantidades de itens que uma empresa possa ter tido o menor preço na cotação pois, se tal fato inviabilizar o contrato como um todo será desconsiderado, por exemplo: baixas quantidades e valores desdobram e impactam principalmente no faturamento mínimo e custo de entrega, o que afeta a viabilidade tanto para nós clientes como para o próprio fornecedor, não sendo vantajoso para ambos, prejudicando assim o atendimento mais otimizado às nossas unidades.

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 9. Cronograma do Processo de Cotação

---

Início: 25/09/2023 às 10:00

Encerramento: 04/10/2023 às 10:00

Esclarecimento de Dúvidas: Durante o período vigente da cotação.

Respostas as Dúvidas: Durante o período vigente da cotação.

Contato para Fechamento: Até 10 dias úteis após o fim do prazo (CASO SEJA O VENCEDOR).

Envio do Contrato Assinado pelo Fornecedor: 2 dias úteis.

Início de Vigência: Após entrega do contrato assinado.

Vigência: Da entrega do contrato assinado até 31/12/2023.